

ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição n° 2103 de 19/09/2019 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA N° 207 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
JULIA CASAGRANDE FRANCISCON

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover JULIA CASAGRANDE FRANCISCON Assistente Técnica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia para a unidade Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), exercendo as mesmas atividades de Assistente Técnica, a partir do dia 19/09/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dezanove de setembro dois mil e dezanove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente